



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.233, de 06/06/2014

Processo: 69.568

PROJETO DE LEI Nº. 11.545

Autoria: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "Rua BENEDITO ZORZI" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

Allan Fidi
Diretoria Legislativa

16/06/2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02

Matéria: PL 11.545	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Wllawhedr</i> Diretora Legislativa 15/04/14	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

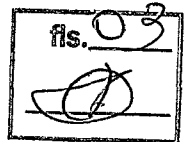
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Paulo Malhba</i> Presidente 15/04/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Jen</i> Relator 23/04/14 527

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



PUBLICAÇÃO
23/04/14

P 2650/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 11/ABR/2014 10:55 069568

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Signature]
Presidente
15/04/14

APROVADO

[Signature]
Presidente
20/05/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.545

(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina “**Rua BENEDITO ZORZI**” a Rua 25 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

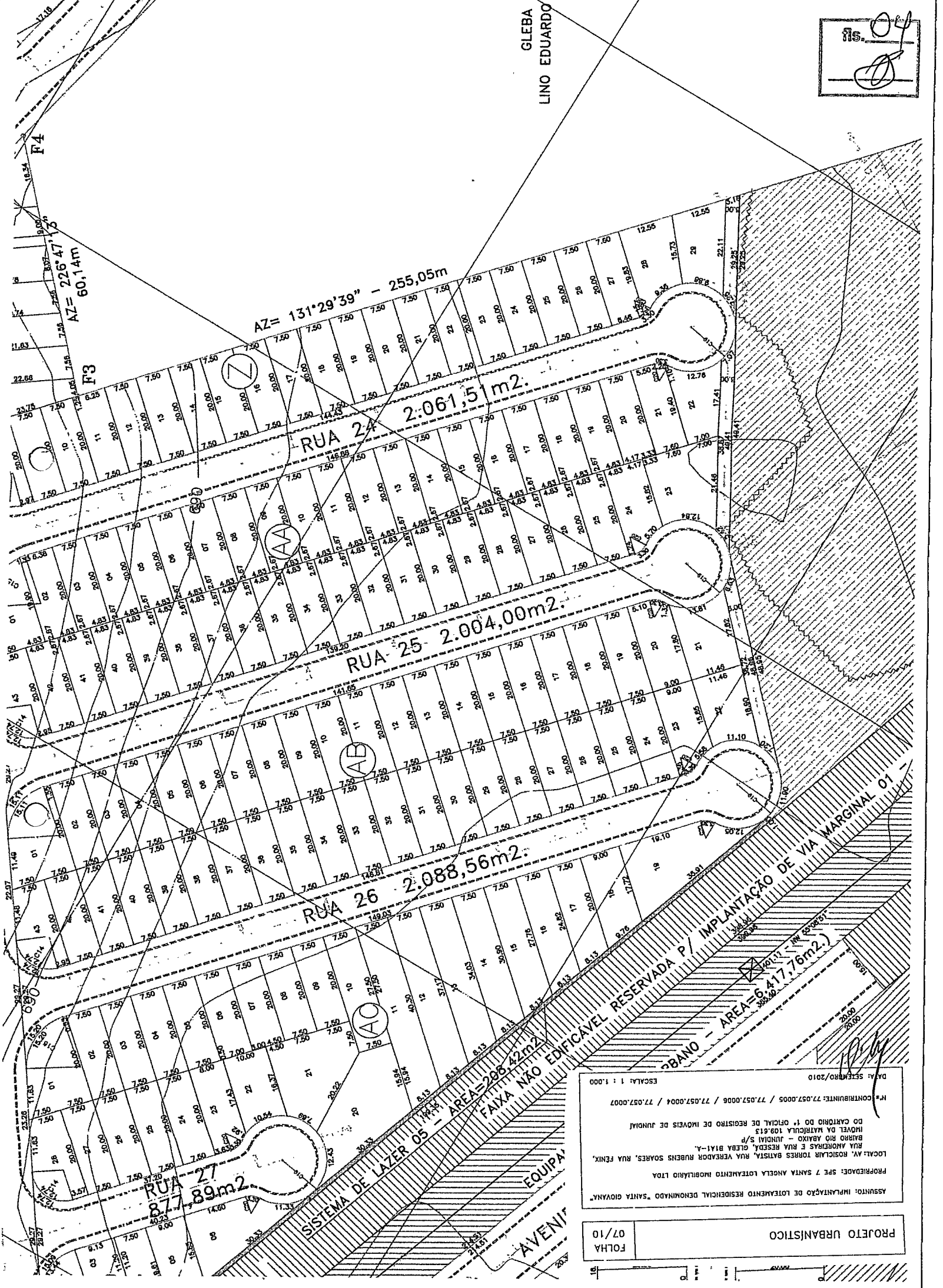
Art. 1º. É denominada “**Rua BENEDITO ZORZI**” a Rua 25 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/04/2014

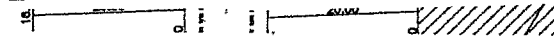
[Signature]
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'

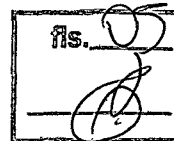
GLEBA LINO EDUARDO



ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA".
 PROPRIEDADE: SPC 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIARIO LTDA
 LOCAL: AV. ROSICLIAN TORRES BATISTA, RUA VEREDADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX,
 BARRIO RIO ABAYO - JUNDIAÍ/SP
 IMÓVEL DA MATRÍCULA 108.815
 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ
 Nº#CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007
 ESCALA: 1 : 1.000
 DATA: SETEMBRO/2010

PROJETO URBANÍSTICO
 FOLHA 07/10





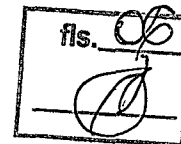
(PL n.º 11.545 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Benedito Zorzi

NASCIMENTO: *data:* 14/07/1932 *local:* Jarinu *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 18/092007 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* João Zorzi
Mãe: Elvira Baradel

Justificativa da homenagem

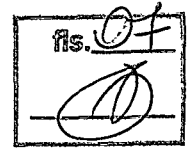
Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: Neyde Pedrone Zorzi (esposa)

Endereço: Rua Dr. Felipe Elias – 202 – Cidade Luiza – Jundiaí

telefone(s): 4582-6872



DADOS BIOGRÁFICOS

Nome Completo: BENEDITO ZORZI
Nascido em 14/07/1932 Local – Jarinu / SP
Falecido em 18/09/2007 Local – Jundiaí / SP

Filiação Pai: João Zorzi
Mãe: Elvira Baradel

Benedito Zorzi nasceu em 14/07/1932, em Jarinu, SP, e mudou-se ainda criança, com seu pai, sua mãe e outros 09 irmãos, para Jundiaí, tendo fixado residência na Rua Pitangueiras, na Vila Arens, onde residiu até 1962. Ingressou no exército no antigo GO e, trabalhou por vários anos na saudosa CICA. Posteriormente passou a exercer a função de trabalhador autônomo, como padeiro, na condução de uma carroça, puxada por cavalo. Sempre amante do futebol, durante a juventude foi jogador de várias agremiações da época, sendo conhecido, no meio futebolístico pela alcunha de **MANJUBA**. Casou-se em a Sra Neyde Pedrone Zorzi em 1955, com quem viveu até o seu falecimento. Pai de um único filho, Djalma Zorzi, mudou-se em 1962 para a Vila Hortolândia, sendo um de seus desbravadores e primeiros moradores. A partir dessa data, foi sempre o principal e, por muitos anos, o único fornecedor de pães para os moradores da então longinqua Vila Hortolândia. O **DITO PADEIRO**, como passou a ser conhecido, e sua carroça amarela, sempre era esperado com alegria, na maioria das residências existentes no trajeto que cumpria diariamente, da Vila Arens até a antiga Vila Prel, na Vila Hortolândia. No dia 18/09/2007, Jundiaí e, principalmente, a Vila Hortolândia, perdeu um de seus moradores mais ilustres, conhecidos e queridos de todos os que tiveram a oportunidade de cruzar o seu caminho. Deixou esposa, 01 filho, 02 netos, 2 bisnetas, irmãos, cunhados, demais parentes, amigos e muita saudade.

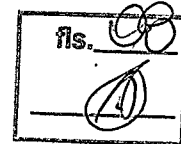
Representante da família: Neyde Pedrone Zorzi – Esposa

Endereço: Rua Dr. Felipe Elias, 202 – Cidade Luiza – Jundiaí/SP – 13.214-140

Fone: 11.4582-6872



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

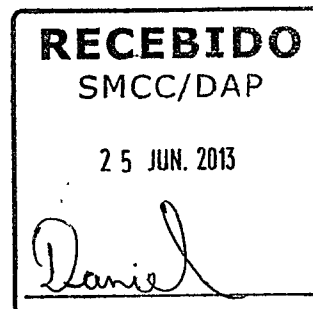
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado " Santa Giovana"
As referidas ruas:

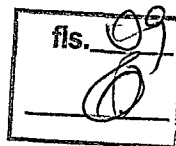
1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.568

PROJETO DE LEI Nº 11.545, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua **BENEDITO ZORZI**" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

PARECER Nº 527

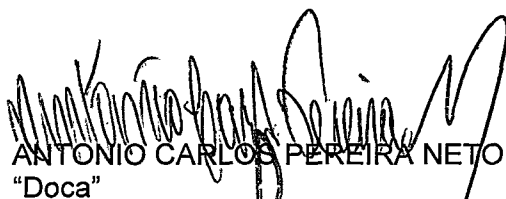
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua Benedito Zorzi" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo) destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

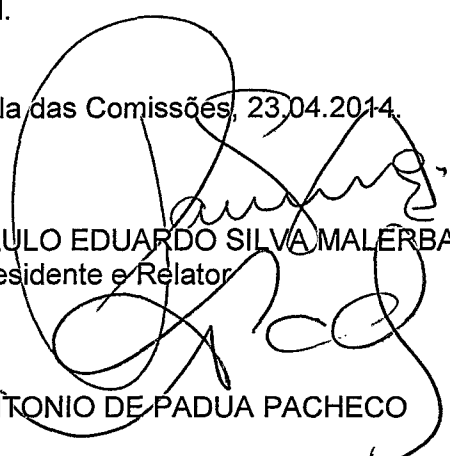
Parecer favorável.

APROVADO
23 104114


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

Sala das Comissões, 23.04.2014.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

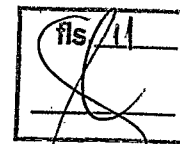
ANTONIO DE PADUA PACHECO


ROBERTO CONDE ANDRADE

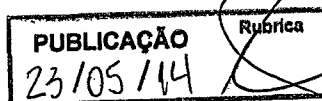


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Proc. 69.568



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.545


Denomina “**Rua BENEDITO ZORZI**” a Rua 25 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de maio de 2014 o Plenário aprovou:

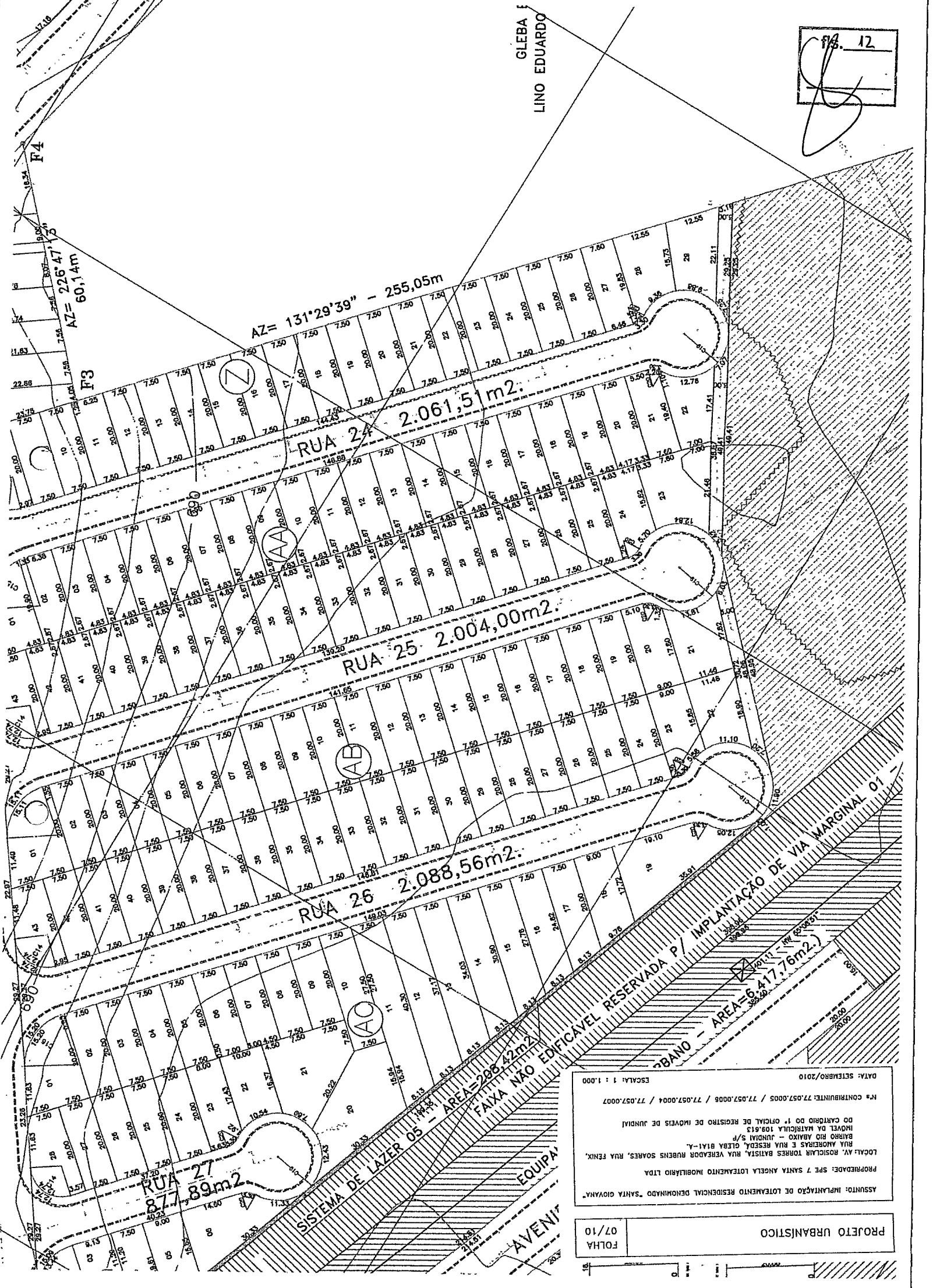
Art. 1º. É denominada “**Rua BENEDITO ZORZI**” a Rua 25 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de maio de dois mil e catorze (21/05/2014).

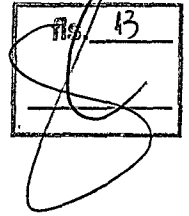

GERSON SARTORI
Presidente

GLEBA I
LINO EDUARDO



ASSUNTO: IMPLANTACAO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"
 PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIARIO LTDA
 LOCAL: AV. ROSICLARA TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FEMIX,
 BARRIO RIO ABAIXO - JUNDIAI S/P
 INVEZ DA MATRICULA 109.913
 DO CARTEIRO DO 1º OFFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JUNDIAI
 Nº. CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0008 / 77.057.0004 / 77.057.0007
 DATA: SETEMBRO/2010
 ESCALA: 1 : 1.000

PROJETO URBANISTICO
 FOLHA
 07/10



PROJETO DE LEI Nº. 11.545

PROCESSO Nº. 69.568

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22/05/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Arton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANCÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

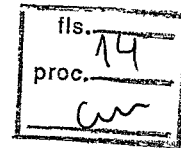
12/06/14

Wlleaurbedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



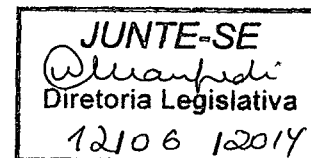
OF.GP.L. n.º 276/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 11/JUN/2014 16:04 070192

Processo n.º 13.748-8/2014

Jundiaí, 06 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.233, objeto do Projeto de Lei n.º 11.545, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.233, DE 06 DE JUNHO DE 2014

Denomina "Rua BENEDITO ZORZI" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada "Rua *BENEDITO ZORZI*" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.




PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

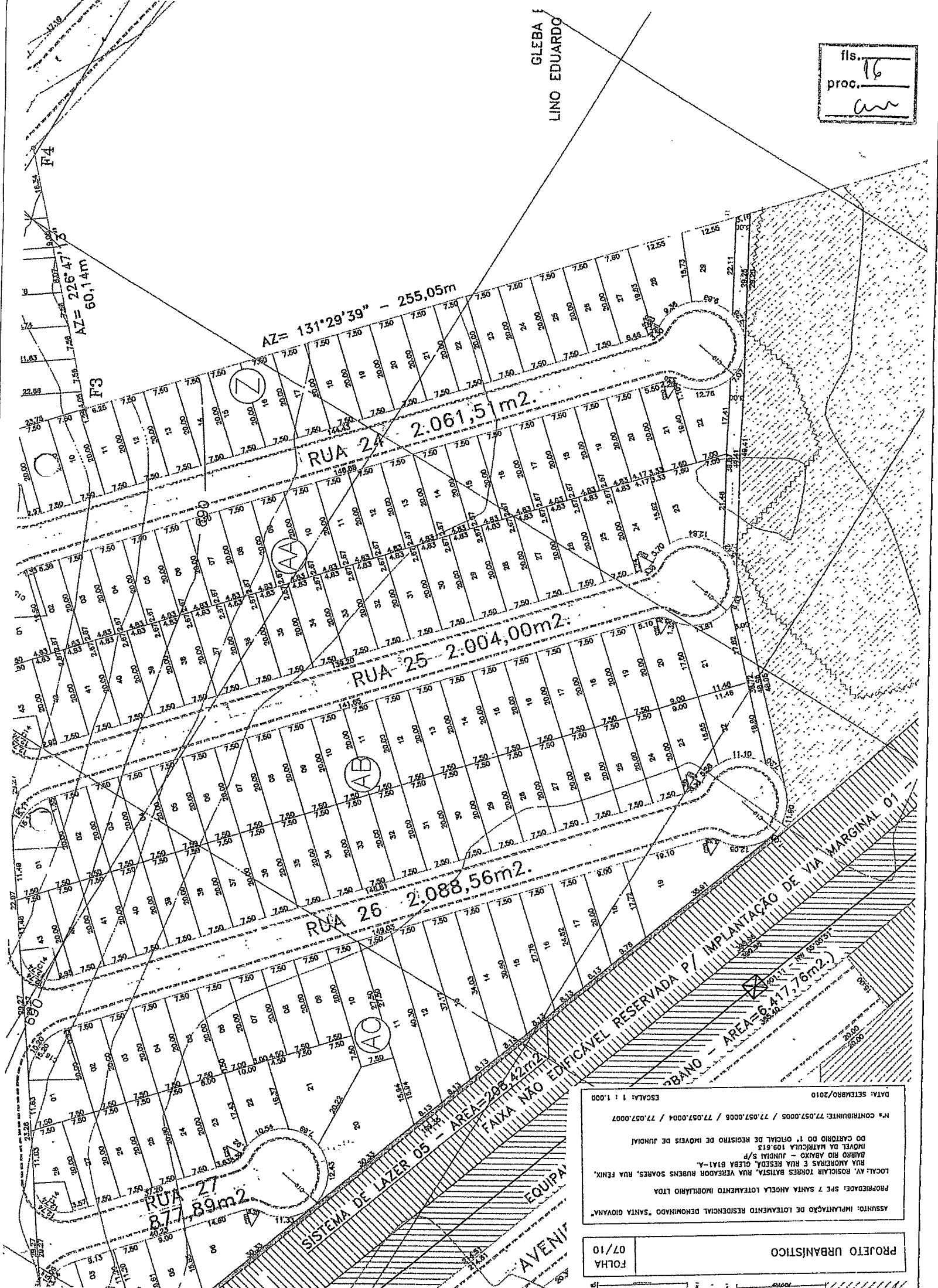
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
13/06/14	

GLEBA I
 LINO EDUARDO



ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANNA".
 PROPRIEDADE: SFE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO MOBILIÁRIO LTDA
 LOCAL: AV. ROSALINA TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FEMIX, BARRIO DO ABAIXO - JARDIM 37 - RUA ANDRÉIA E RUA RESEDA, GLEBA B1-A-1 - MATRÍCULA 108.613 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ
 NºS. CONTRIBuintES: 77.027.0005 / 77.027.0006 / 77.027.0004 / 77.027.0007
 ESCALA: 1 : 1.000
 DATA: SETEMBRO/2010

PROJETO URBANÍSTICO
 FOLHA 07/10

